Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2025 - Nº 4.138 - 11 de novembro de 2025

Atos do Poder Executivo

ID: 000480413800012025

DECRETO Nº 28.394, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção à Portaria nº 294/2025 – PREV-IPMT, de 01.10.2025 (Aposentadoria); e, ainda, ao Ofício nº 1478/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.023526/2025-22), resolve

EXONERAR

IRINEIDE GOMES DE MESQUITA , CPF nº 354.023.***-**, do cargo de o cargo de Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (E.M. Mascarenhas de Morais), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.10.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800022025

DECRETO Nº 28.395, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.478/2025 – GAB-SEMEC; e, ainda, ao Despacho nº 1091/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00044.023526/2025-22), resolve

NOMEAR

IRINEIDE GOMES DE MESQUITA , CPF nº 354.023.***-**, para exercer o cargo de Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (E.M. Mascarenhas de Morais), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 02.10.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de novembro de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800032025

PORTARIA Nº 853/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 655/2025 - GAB-SUP--SDU-SUDESTE (Processo Administrativo SEI nº 00097.002437/2025-04), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU--SUDESTE:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
FRANCINETE LEITE CARDOSO	844.456.***-**	SECRETÁRIA DE GABINETE	DAM - 3
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA NETO	330.218.***-**	ASSESSOR DE APOIO À DIVISÃO	DAM - 4
MAIRAM VIEIRA FERREIRA LIMA	085.218.***-**	ASSESSOR DE APOIO À DIVISÃO	DAM - 4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de outubro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800042025

PORTARIA N° 856/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 30.05.2025, contendo expressa solicitação de desligamento do cargo; e no Ofício nº 6136/2025 – GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.003303/2025-77), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal JURACI ARAUJO TEIXEIRA, CPF nº 036.239.***-**, matrícula n° 28417, do cargo de Técnico de Nível Superior I, especialidade Assistente Social, lotada na Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de outubro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800052025

PORTARIA N° 857/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 29.08.2025, contendo expressa solicitação de exoneração do cargo; na Decisão Administrativa nº 1439, da Secretária da SEMEC, datada de 15.09.2025; e, ainda, no Despacho nº 951/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00042.006601/2025-33), resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal EDUARDO BRITO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 064.076.***-**, matrícula n° 116861, do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.09.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de outubro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Administração Direta 4
Administração Indireta 9
Comissão de Licitação 16
Ineditorial 16

ID: 000480413800062025

PORTARIA N° 868/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Administrativo, datado de 24.06.2025, com expressa solicitação de exoneração do cargo; na Declaração – COREG-SEMA, datado de 25.06.2025; na Manifestação – ATE-SEMA, datado de 21.07.2025; no Despacho nº 6381/2025 – COE-RH-SEMA, datado de 21.07.2025; e no Despacho nº 1061/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00042.000357/2023-41), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal POLLYANNA RUFINO COSTA, CPF nº 014.055.***-**, do cargo de Técnico de Nível Superior Saúde Social, especialidade Assistente Social, matrícula nº 047575, da Secretaria Municipal de Cidadania e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 09.02.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800072025

PORTARIA Nº 870/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.500/2025 - GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.023522/2025-33), resolve exonerar MATHEUS FERNANDES BEZERRA MONTEIRO, CPF nº 055.999.***-**, do cargo de Secretário de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais (E.M Júlio Lopes Lima), Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 21.10.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800082025

PORTARIA Nº 871/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.500/2025 - GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.023522/2025-33), resolve nomear JÉSSICA VALÉRIA ITAPIREMA SANTOS, CPF nº 079.527.***-**, para exercer o cargo de Secretário de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais (E.M Júlio Lopes Lima), Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 29.10.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800092025

PORTARIA Nº 874/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 6933/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.056535/2025-62), resolve EXONERAR CARLA GABRIELA ANDRADE CRUZ , CPF nº 057.164.***-**, do cargo de Chefe de Secretaria (Unidades do Grupo I e II), Símbolo DAM-3, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo - CISLA, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 10.09.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Domingos Sávio Almeida Normando
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Julio Ferraz Arcoverde
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 4.138 - 11 de novembro de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.11.11 15:50:39 -03'00'

ID: 000480413800102025

PORTARIA Nº 875/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 6933/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.056535/2025-62), resolve NOMEAR SILENY DE CARVALHO GONÇALVES , CPF nº 352.883.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria (Unidades do Grupo I e II), Símbolo DAM-3, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo - CISLA, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 10.09.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800112025

PORTARIA Nº 876/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 6865/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.025884/2025-35), resolve EXONERAR ERICKA SUZANE MOITA , CPF nº 828.767.***-**, do cargo de Chefe de Setor Financeiro, Símbolo DAM-4, da Maternidade Wall Ferraz, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 15.06.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800122025

PORTARIA Nº 877/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 6865/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.025884/2025-35), resolve NOMEAR CLENILSON PEREIRA DA SILVA , CPF nº 049.039.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Setor Financeiro, Símbolo DAM-4, da Maternidade Wall Ferraz, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 16.06.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800132025

PORTARIA N° 878/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento Diverso, datado de 31.01.2025, com expressa solicitação de exoneração do cargo; e no Ofício nº 735/2025 - GAB-PRES-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.006045/2025-54), resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal LUCIANA SOARES DA COSTA, CPF nº 007.098.***-**, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, matrícula nº 44482, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 04.02.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800142025

PORTARIA Nº 879/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Requerimento Diverso, datado de 05.02.2025, com expressa solicitação de exoneração do cargo, ao Ofício nº 737/2025 - GAB-PRES-FMS, e ao Despacho nº 615/2025 – NUFP-FMS (Processo Administrativo SEI nº 00045.007175/2025-02), resolve EXONERAR, a pedido, CIBELLE CAMPOS MELO VIEIRA , CPF nº 041.486.***-**, do cargo de Chefe de Núcleo (CAPS), Símbolo DAM-2, da Diretoria da Assistência Especializada, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 05.02.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800152025

PORTARIA Nº 880/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 204/2025 – GAB-SUP-SDR, datado de 31.10.2025, resolve EXONERAR, a pedido, CALMON CASTELO BRANCO , CPF nº 066.270.***-**, do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Apoio ao Crédito, Comercialização e Agroindústria), Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, com efeitos a partir de 31.10.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800162025

PORTARIA Nº 881/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 203/2025 – GAB-SUP-SDR, datado de 31.10.2025), resolve nomear VANUSA SUELMA VIANA DOS SANTOS, CPF nº 920.200.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Apoio ao Crédito, Comercialização e Agroindústria), Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, com efeitos a partir de 03.11.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800172025

PORTARIA Nº 882/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1.499/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.023438/2025-70), RESOLVE, por motivo de mudança da categoria da CMEI Tia Myriam III, modificar a gratificação da servidora GIRLEIDE DE CARVALHO ABREU E SILVA, CPF nº 016.279.***-** – ocupante, agora, do cargo de Diretora de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino de Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, Símbolo DAM-3 – , na referida Escola Municipal, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 20.10.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800182025

PORTARIA Nº 887/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com altera-

ções posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 966/2025 – CHEF-GAB-SUP--SDU-CENTRO (Processo Administrativo SEI nº 00051.002950/2025-93), resolve CONCEDER as seguintes gratificações aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-CENTRO, com efeitos a partir de 01.10.2025:

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SÍMBOLO
FLÁVIO DA CRUZ MONTEIRO	51611	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
FRANCISCO DE PAULO BARROS	7529	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
JOSÉ ALVES DE SOUSA FILHO	7620	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
WILLYENE SOUZA AIRES	115190	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GE-5
OCIELLY MENDES MONTEIRO	111492	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GE-5
ROSENDO CORREIA LIMA NETO	51595	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
GERSON MURILO S. NASCIMENTO	7681	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
FRANCISCO GOMES DE SOUSA FILHO	51600	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	7580	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
EINSTEIN SOUSA DO NASCIMENTO	7614	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	7632	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
FRANCISCO BRAGA LIMA	7593	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
CARLOS ALBERTO E CALDAS	7605	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5
VALMIR FERNANDES	7553	SERVIDOR (HORÁRIO ESPECIAL)	FISCAL DE APOIO	GE-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480413800192025

PORTARIA N° 888/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 22.07.2025, contendo expressa solicitação do servidor de exoneração do cargo; na Decisão Administrativa nº 1244; no Ofício nº 2939/2025 – ATS-SEMEC; e no Despacho nº 1259/2025 – GAB-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00042.005461/2025-64), resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal LUCAS LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 060.377.***-**, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe C, Nível V, matrícula nº 114772, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 17.07.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de novembro de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420413800202025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023-SEMA. Processo Administrativo SEI nº 00042.006884/2025-55. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ: 06.554.869/0007-50. CONTRATADA: ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ n°. 07.204.255/0001-15. OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato nº 10/2023-SEMA, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR e DIGITADOR, para a realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com vigência de 13 (treze) de dezembro de 2025 até 12 (doze) de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500100 (Recursos não Vinculados de Imposto – Geral), Conta Despesa 33.90.37 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho. PELA CONTRATADA: Cleide Maria Carvalho de Sabóia. Teresina, 07 de novembro de 2025.

ID: 000420413800212025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024-SEMA ; Processo Administrativo SEI nº 00042.004722/2025-35. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ: 06.554.869/0007-50. CONTRATADA: PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.702.030/0001-40. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato 09/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105 e 106 da Lei 14.133/2021; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com vigência entre os dias de 12 (doze) de novembro de 2025 até 11 (onze) de novembro de 2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Anexo I. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho; PELA CONTRATADA: Eldon Tajra Evangelista de Sousa. Teresina, 07 de novembro de 2025.

FICHA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
SEMPLAN - 537	2018	33	1500	100
SEMEC - 439	2646	33	1500	100
SEMF - 122	2027	33	1500	100
PGM - 1089	2620	33	1500	100
PGM - 703	2197	33	1500	100
ETURB - 20	2110	33	1500	100
SDU CENTRO - 5	2074	33	1500	100
SDU CENTRO - 5	2074	33	1500	100
SEMCASPI - 1013	2061	33	1500	100
SEMCASPI - 53	2054	33	1500	100
IPMT - 43	2153	33	1500	100
IPMT - 14	2159	33	1500	100
SEMDEC - 834	2037	33	1500	100
SEMGOV - 745	2003	33	1500	100

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440413800222025

PORTARIA Nº 631/2025/GAB/SEMEC . DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.016382/2025-74, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor VICTOR VINICIUS SOUSA BEZERRA, CPF nº 042.625.***-**, Gerente Executivo, Matrícula nº 113773, lotado na Gerência Administrativa - GA da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 70/2025/SEMEC/PMT (id. 13516655), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa MATEUS BARBOSA DE MORAIS, nome fantasia “MULTI COMERCE PE”, inscrita no CNPJ sob nº 50.171.371/0001-04; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 05 de novembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440413800232025

PORTARIA Nº 632/2025/GAB/SEMEC . DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que

consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.016382/2025-74, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUSA BARROS VILARINHO, CPF nº 228.124.***-**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 3566, lotada na Divisão de Compras - DCOM da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 70/2025/SEMEC/PMT (id. 13516655), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa MATEUS BARBOSA DE MORAIS, nome fantasia "MULTI COMERCE PE", inscrita no CNPJ sob o nº 50.171.371/0001-04 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o servidor MARCOS SOARES FERREIRA, CPF nº 411.951.***-**, Professor, Matrícula nº 58983, lotado na Gerência Administrativa - GA da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos; IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 05 de novembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440413800242025

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 122/2025/SEMEC/PMT . CONTRATO Nº 131/2022/SEMEC/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.004712/2022-20/SEMEC/PMT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2022/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.016440/2025-60/SEI/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.055.754/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração para permitir a prorrogação, conforme abaixo: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 270 (duzentos e setenta) dias, tendo início em 27/12/2025, vigorando, portanto, até 22/09/2026. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 83 (oitenta e três) dias, tendo início em 04/11/2025, vigorando, portanto, até 25/01/2026. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Marcos Aurélio Soares Ferreira.

ID: 000440413800252025

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 124/2025/SEMEC/PMT . CONTRATO N° 202/2021/SEMEC/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020/ALEPI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020/ALEPI. PROCESSO LICITATÓRIO N° 22590/20/ALEPI. PROCESSO DE ADESÃO Nº 00044.012660/2021-88/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00044.023101/2025-51/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - ME (ALFA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, nome de fantasia ALFA), CNPJ nº 07.204.255/0001-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 202/2021/SEMEC/PMT, conforme abaixo: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 13/12/2025, e encerrando em 12/12/2026, resguardando o direito ao pedido de repactuação/reajuste/revisão. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Cleide Maria Carvalho de Saboia.

ID: 000440413800262025

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 125/2025/SEMEC/PMT . CONTRATO Nº 204/2021/SEMEC/PMT. ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003, 004 e 010/2020/ALEPI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020/ALEPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 22590/20/ALEPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 00044.012660/2021-88/SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.022979/2025-47/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 204/2021/SEMEC/PMT, conforme abaixo: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 13/12/2025, e encerrando em 12/12/2026, resguardando o direito ao pedido de repactuação/reajuste/revisão. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Daniela Roberta Duarte da Cunha.

ID: 000440413800272025

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 126/2025/SEMEC/PMT. CONTRATO N° 203/2021/SEMEC/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2020/ALEPI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020/ALEPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22590/20/ALEPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 00044.012660/2021-88/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.023200/2025-94/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro nº 860, Palácio da Cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.659.927/0001-91. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 203/2021/SEMEC/PMT, conforme abaixo: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 13/12/2025, e encerrando em 12/12/2026, resguardando o direito ao pedido de repactuação/reajuste/revisão. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

ID: 000440413800282025

TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA AO TERMO DE PARCERIA . ALTERAÇÃO CRONOGRAMA PLANO DE TRABALHO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT e o SOCIEDADE ESPÍRITA JOÃO NUNES MAIA, POR MEIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS E CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 (art. 57º), DECRETO MUNICIPAL nº 16.802/2017 (art. 52) e LINDB. ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE TERESINA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ Nº 06554869/0005-98. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE: SOCIEDADE ESPÍRITA JOÃO NUNES MAIA, inscrita no CNPJ 01.461.832/0001-78. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: 1 - ALTERAÇÃO de Plano de Trabalho aprovado (13732213) e anexo do TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025/SEMEC/PMT (13148442) para ajuste de data e cronograma, sobretudo Cronograma de Desembolso, de forma a ajustá-lo à respectiva vigência e nota de empenho emitida (13387571), sem prejuízo no desen-

volvimento das atividades e metas e sem alteração no valor total do repasse do recurso financeiro. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ANEXO I DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025/SEMEC/PMT. O ANEXO I DO TERMO DE FOMENTO Nº 0004/2025/SEMEC/PMT, PLANO DE TRABALHO, PASSA A SER O CONSTANTE NO ID SEI Nº 13670780. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas do Termo original permanecem com seu conteúdo inalterado. E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, para que produza os efeitos legais. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025. (Assinado eletronicamente) ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMT.

ID: 000440413800292025

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO . A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI - SEMEC/PMT, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 18 do Decreto municipal nº 16.802/2017, INFORMA, considerando os documentos, inclusive PARECER TÉCNICO (ID SEI Nº 13416719) E PARECER PCONT - CGM (ID SEI Nº 13508866) e, Parecer Nº 434/2025 – PLCCA/PGM (ID SEI Nº 13689935), inseridos nos autos do Processo nº 00044.017094/2025-56, a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso IV do artigo 16 do Decreto Municipal Nº 16.802/2017, para a formalização direta de parceria com a FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Administrador Público da SEMEC/PMT, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a Entidade supracitada, por meio de Termo de Fomento, para fomentar ações que dão suporte à execução das atividades direcionadas aos alunos efetivamente matriculados em 4 (quatro) unidades de ensino desta rede pública municipal de ensino, dentre educação infantil e ensino fundamental, além de proporcionar cursos de iniciação e aperfeiçoamento na área do esporte e projetos “esperança” e “envelhecer com qualidade”, nos termos do Plano de Trabalho proposto pela Entidade e devidamente aprovado, cujo inteiro teor poderá ser consultado, após a formalização, no Diário Oficial do Município - DOM, ou, a qualquer momento, diretamente Apoio Jurídico Licitações, Contratos e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação de Teresina-PI, Rua São Pedro, 957, Centro/Sul CEP: 64.001-260, Teresina-PI. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação a contar de sua publicação, cujo teor será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo nesta SEMEC. ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440413800302025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025/SEMEC/PMT . TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMT E A FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, POR MEIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 30, VI DA LEI 13.019/2014, ART. 16, IV DO DECRETO MUNICIPAL 16.802/2017 E LINDB. ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE TERESINA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ Nº 06554869/0005-98. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, inscrita no CNPJ 01.789.292/0001-56. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente parceria tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, visando fomentar ações que dão suporte à execução das atividades, de caráter contínuo, direcionadas aos alunos efetivamente matriculados em 4 (quatro) unidades de ensino desta rede pública municipal de ensino, dentre educação infantil e ensino fundamental, além de proporcionar cursos de iniciação e aperfeiçoamento na área do esporte e projetos “esperança” e “envelhecer com qualidade”, nos termos do Plano de Trabalho proposto pela Entidade e devidamente aprovado. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE FINANCEIRO: A SEMEC repassará à Entidade parceira, na vigência desta Parceria, o valor total de R$ 3.396.862,98 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), incluídas todas as obrigações decorrentes da sua execução, distribuído em parcelas. CLAÚSULA QUINTA - FONTE DE RECURSOS: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta Parceria serão provenientes da Dotação Orçamentária Classificação Orçamentária: 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; Fonte 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: A presente parceria tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025. ASSINAM: PELO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE - Antônia Rodrigues do Nascimento Barros.

ID: 000440413800312025

RETIFICAÇÃO - CME-SEMEC . A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - CME/THE, Hostiza Machado Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais, com base na aprovação na sessão plenária do dia 02/10/2025 e sessão plenária do dia 30/10/2025, resolve: RETIFICAR: O Art. 1º da Resolução CME/THE Nº 011/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.106, de 25 de setembro de 2025 , passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Autorizar, até 31 de dezembro de 2029, o Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Colégio CPI/Parque Ideal, da Rede Privada, mantido pela empresa CENTRO EDUCACIONAL FIGUEIREDO & VIANA LTDA - EPP, CNPJ: 36.281.799/0001-89; com sede na Rua Antonio Gomes Chaves, 4632, Bairro Parque Ideal, Zona Sudeste de Teresina, estado do Piauí. (assinado eletronicamente). Hostiza Machado Vieira Neves, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Retificação da Resolução CME/THE N° 011/2025 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em novembro de 2025. (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440413800322025

RETIFICAÇÃO - CME-SEMEC . A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - CME/THE, Hostiza Machado Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais, com base na aprovação na sessão plenária do dia 02/10/2025 e sessão plenária do dia 30/10/2025, resolve: RETIFICAR: O Art. 1º da Resolução CME/THE Nº 013/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.114, de 07 de outubro de 2025 , passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Renovar, até 31 de dezembro de 2029, o Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Colégio CPI - Unidade Área Leão, da Rede Privada, mantido pela empresa C.P.I S/S LTDA - ME, CNPJ: 02.809.603/0001-64; com sede na Rua Área Leão, 41, Bairro Centro/Norte, em Teresina, estado do Piauí. (assinado eletronicamente) Hostiza Machado Vieira Neves, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Retificação da Resolução CME/THE N° 013/2025 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em novembro de 2025. (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440413800332025

RETIFICAÇÃO - CME-SEMEC . A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - CME/THE, Hostiza Machado Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais, com base na aprovação na sessão plenária do dia 02/10/2025 e sessão plenária do dia 30/10/2025, resolve: RETIFICAR: O Art. 1º da Resolução CME/THE Nº 014/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.114, de 07 de outubro de 2025 , passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Renovar, até 31 de dezembro de 2029, o Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Colégio CEV - Unidade 3, da Rede Privada, mantido pela empresa GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA, CNPJ: 10.905.451/0003-93; com sede na Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929, Bairro Morada do Sol, em Teresina, estado do Piauí. (assinado eletronicamente) Hostiza Machado Vieira Neves, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Retificação da Resolução CME/THE N° 014/2025 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em novembro de 2025. (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440413800342025

RETIFICAÇÃO - CME-SEMEC . A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - CME/THE, Hostiza Machado Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais, com base na aprovação na sessão plenária do dia 02/10/2025 e sessão plenária do dia 30/10/2025, resolve: RETIFICAR: O Art. 1º da Resolução CME/THE Nº 015/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.114, de 07 de outubro de 2025 , passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Autorizar, até 31 de dezembro de 2029, o Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo

Colégio Propósito - Unidade Leste, da Rede Privada, mantido pela empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PROPÓSITO LTDA, CNPJ: 30.043.860/0001-73; com sede na Rua das Orquídeas, 191, Bairro Jóquei, em Teresina, estado do Piauí. (assinado eletronicamente) Hostiza Machado Vieira Neves, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Retificação da Resolução CME/THE N° 015/2025 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em novembro de 2025. (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440413800352025

RETIFICAÇÃO - CME-SEMEC . A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - CME/THE, Hostiza Machado Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais, com base na aprovação na sessão plenária do dia 02/10/2025 e sessão plenária do dia 30/10/2025, resolve: RETIFICAÇÃO: O Art. 2º da Resolução CME/THE Nº 016/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.114, de 07 de outubro de 2025 , passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Renovar, até 31 de dezembro de 2029, a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Colégio Propósito - Unidade Sul, da Rede Privada, mantido pela empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL PROPÓSITO LTDA, CNPJ: 23.901.949/0001-68; com sede na Rua Firmino Pires, 787, Bairro Centro/Sul, em Teresina, estado do Piauí. (assinado eletronicamente) Hostiza Machado Vieira Neves, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Retificação da Resolução CME/THE N° 016/2025 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em novembro de 2025. (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440413800362025

RETIFICAÇÃO - CME-SEMEC . A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, Hostiza Machado Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais, com base na aprovação na sessão plenária do dia 02/10/2025 e sessão plenária do dia 30/10/2025, resolve: RETIFICAR: O Art. 1º da Resolução CME/THE Nº 017/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.121, de 16 de outubro de 2025 , passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Autorizar, até 31 de dezembro de 2029, o Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Colégio Expert, da Rede Privada, mantido pela empresa COLÉGIO EXPERT LTDA, CNPJ: 35.776.985/0001-26; com sede na Rua General Lages, 2205, Bairro Horto Florestal, em Teresina, estado do Piauí. (assinado eletronicamente) Hostiza Machado Vieira Neves, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Retificação da Resolução CME/THE N° 017/2025 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em novembro de 2025. (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva. Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440413800372025

ERRATA - AJU-LIC-SEMEC . CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMT. CONTRATADO: PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, NO RESIDENCIAL PRIMAVERA LESTE, BAIRRO VALE QUEM TEM, ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. ERRATA. RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 122/2025/SEMEC/PMT, ONDE SE LÊ: [...]. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração para permitir a prorrogação, conforme abaixo: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 270 (duzentos e setenta) dias, tendo início em 27/12/2025, vigorando, portanto, até 22/09/2026. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 83 (oitenta e três) dias, tendo início em 04/11/2025, vigorando, portanto, até 25/01/2026. [...] LEIA-SE: [...] CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração para permitir a prorrogação, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 270 (duzentos e setenta) dias, tendo início em 27/12/2025, vigorando, portanto, até 22/09/2026. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 82 (oitenta e dois) dias, tendo início em 05/11/2025, vigorando, portanto, até 25/01/2026. [...]. A presente errata se faz necessária em decorrência de constatação de erro formal de digitação no prazo de execução, consubstanciando o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. ASSINADO POR - Ismael do Nascimento Silva. Secretário Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430413800382025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025/SEMF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00043.019444/2025-94. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADO: E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 45.167.140/0001-97. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este contrato. DOTAÇÃO: Ação - 08001.04122.0017.2027 – Administração da SEMF; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. A pesquisa para aferição da vantajosidade econômica da prorrogação contratual será realizada mediante a utilização dos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEMA nº 001/2022, aprovada pelo Decreto Municipal nº 22.042, de 24 de janeiro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025. DO PREÇO: O valor da contratação é de R$ 26.259,40 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). ASSINAM: pela CONTRATANTE – Edgar Carneiro Machado Filho, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Emmanuel Pacheco Lopes Filho, representante legal.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460413800392025

PORTARIA Nº 644 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 75.379,00 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 75.379,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEL	10.001.27.812.0022.1.055 - CONSTRUÇÃO / REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.90.30	500	75.379,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEL	10.001.04.122.0017.2.042 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMEL	3.3.90.30	500	75.379,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 11 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 10/11/2025) - ANEXO À PORTARIA Nº 644, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: SOLICITADO SUPLEMENTAÇÃO PARA ADITIVAR EM 25% O CONTRATO N° 13/2024. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: POSSUI SALDO DISPONIVEL DE DOTAÇÃO. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 439.614.184,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.544.317.415,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,76%

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490413800402025

PORTARIA Nº 118/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 . DESIGNA INCLUSÃO DOS SERVIDORES na abertura de procedimento de Tomada de Contas Especial SEMCASPI para as prestações de conta dos meses de Junho e Setembro de 2024 da Parceria com a OSC DOWN THE AMO. PROCESSOS Nº 00049.006696/2024-31 e 00049.009708/2024-90. A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integrada (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 00049.006696/2024-31 e 00049.009708/2024-90; RESOLVE: Art. 1° - Nomear os servidores, ALEF DOUGLAS MOREIRA TAVARES, Gerente Financeiro; ERYSSON RONNY MATIAS COSTA- Chefe de Unidade de Atendimento/Jurídico; e LUARIADNA CARVALHO SILVA, Agente de Controle Interno junto ao procedimento de Tomadas de Contas Especiais desta SEMCASPI; Art. 2° - Publica-se, certifica-se e cumpra-se. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490413800412025

PORTARIA Nº 119/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. DESIGNA INCLUSÃO DE SERVIDOR na abertura de procedimento de Tomada de Contas Especial SEMCASPI para as prestações de conta da Parceria com a OSC INSTITUTO ACOLHER H. DOBAL. PROCESSOS Nº 00046.003517/2022-78 e 00046.003570/2022-05. A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integrada (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 00046.003517/2022-78 e 00046.003570/2022-05; RESOLVE: Art. 1° - Nomear o servidor, JOÃO PAULO CARNEIRO BRAZ DOS SANTOS, Agente de Controle Interno junto ao referido procedimento de Tomadas de Contas Especiais desta SEMCASPI; Art. 2° - Publica-se, certifica-se e cumpra-se. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490413800422025

PORTARIA Nº 120/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA SEMCASPI A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 27.498 de 02 de janeiro de 2025, RESOLVE: DESIGNAR os seguintes servidores públicos para Gestor e Fiscal de contratos da SEMCASPI de n°s 72/2020, 17/2022, 18/2022 e 20/2022. Art. 1° FERNANDO TRISTÃO DE PAIVA NETO, CPF 643.032.253-04, como gestor dos Contratos supramencionados; Art. 2° GISELY ROBERTA GOMES SILVA, CPF 019.962.933-11, como Fiscal Titular dos Contratos supramencionados; Art. 3º MARYANNE RODRIGUES XAVIER, CPF: 023.061.493-05, como Fiscal Suplente dos Contratos supramencionados. Art. 4º Esta portaria tem efeitos a partir de 15/11/2025. Art. 5° Publica-se, certifica-se e cumpra-se. Teresina - Piauí, 10 de Novembro de 2025. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490413800432025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI COM A CONTRATADA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI- Nº 00049.005661/2025-37. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar vigência do Contrato n° 40/2022. O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2026, ou até que se conclua novo processo licitatório de similar ou superior objeto. Inclusão na lista de carros do ANEXO 1 - FROTA PRÓPRIA DA SEMCASPI o veículo MARCA/MODELO: RENALT/MST 11M SOBERANA, placa: PID-0713, pois passará a atender demandas desta SEMCASPI. DATA DE ASSINATURA: Teresina-PI, 24 de outubro de 2025. ASSINAM: ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (CONTRATANTE). RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CONTRATADA).

ID: 000490413800442025

CONTRATO Nº 39/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 – SEMA-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2023 – SEMCASPI/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.001316/2022-50. PROCESSO SEMCASPI SEI N° 00049.008465/2025-86. TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA A.N.D. CAPELLI LTDA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.008465/2025-86. 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades dos órgãos/entes da Administração Pública direta e indireta do município, no âmbito de Teresina/PI. As especificações são as constantes no contrato. Prazo de Vigência Contratual: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses da data de sua assinatura até a emissão do Termo de Recebimento pelo CONTRATANTE, nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Equipamento e material permanente. FONTE DE RECURSO 1660400 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS; FONTE DE RECURSO 1661115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FEAS; 12002 . 08244 0001 2 . 054 - Bloco de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; 12002 . 08244 0001 2 . 605 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 12002 . 08244 0001 2 . 606 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 12002 . 08244 0001 2 . 607 - Bloco da Proteção Social Básica. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 770.308,00 (setecentos e setenta mil e trezentos e oito reais). DATA DE ASSINATURA Teresina-PI, 26 de setembro 2025. ASSINAM: ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (CONTRATANTE). ANDRESSA LACERDA CAPELLI, A. N. D. CAPELLI LTDA (CONTRATADA).

ID: 000490413800452025

CONTRATO Nº 44/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 – SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2023 – SEMCASPI/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.001316/2022-50. PROCESSO SEMCASPI SEI N°00049.008465/2025-86. TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA BORTOLINI

INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.008465/2025-86. 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades dos órgãos/entes da Administração Pública direta e indireta do município, no âmbito de Teresina/PI. As especificações são as constantes no contrato. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 342.358,40 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses da data de sua assinatura até a emissão do Termo de Recebimento pelo CONTRATANTE, nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente; FONTE DE RECURSO 1660400 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS; FONTE DE RECURSO: 1661115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FEAS; 12002 . 08244 0001 2 . 054 - Bloco de Gestão do Cadastro Único e do programa Bolsa Família; 12002 . 08244 0001 2 . 605 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 12002 . 08244 0001 2 . 606 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 12002 . 08244 0001 2 . 607 - Bloco da Proteção Social Básica. DATA DE ASSINATURA: Teresina-PI, 01 de outubro 2025. ASSINAM :ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (CONTRATANTE). Ademar Bortolini, BORTOLINI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Defesa Civil

ID: 000520413800462025

PORTARIA Nº 2/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a substituição e designação de fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2021. O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, bem como as demais legislações pertinentes; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos e dispõe, em seu artigo 117, sobre a designação formal de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos; CONSIDERANDO Decreto nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública e outras providências, e que determina a partir de 1º de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora atualmente designada para a fiscalização do Contrato nº 01/2021, garantindo a adequada supervisão e regular execução do objeto contratual, RESOLVE: Art. 1º. Substituir a servidora designada, conforme Portaria nº 01/2025, para as funções de Fiscal do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e a empresa AMC - EMP. IMOBILIRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.921.065/0001-19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para fins de sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, e designar, nos termos a seguir, a seguinte servidora: I. Fiscal do Contrato: Maria Nancy Gomes de Carvalho, matrícula nº 89447, Chefe de Gabinete da SEMDEF, para atuar como fiscal do contrato, responsável pela fiscalização do contrato, incumbindo-lhe monitorar tecnicamente a execução do objeto contratual, atestar medições e relatar eventuais irregularidades ao setor competente. Art. 2º. Determinar que a servidora designada adote todas as providências necessárias à fiel execução e fiscalização do contrato, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades identificadas. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cel. José Nunes Filho, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

ID: 000520413800472025

PORTARIA Nº 3/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a substituição e designação de Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2021O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, bem como as demais legislações pertinentes; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos e dispõe, em seu artigo 117, sobre a designação formal de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos; CONSIDERANDO Decreto nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública e outras providências, e que determina a partir de 1º de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de substituir o servidor atualmente designada para a gestão do Contrato nº 01/2021, garantindo a adequada supervisão e regular execução do objeto contratual, RESOLVE: Art. 1º. Substituir a servidora designada, conforme Portaria nº 02/2025, para as funções de Fiscal do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e a empresa AMC - EMP. IMOBILIRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.921.065/0001-19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para fins de sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, e designar, nos termos a seguir, o seguinte servidor: I. Gestor do Contrato: Francisco Rodrigues de Brito Neto, matrícula nº 107610, Gerente Executivo, para atuar como gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento administrativo e a gestão do contrato, garantindo que o objeto seja entregue conforme o acordado, atividades como o controle financeiro, comunicação com as partes, análise de aditivos e a proposição de prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, e aplicação de penalidades, atuando de forma integrada com o fiscal do contrato, atestar medições e relatar eventuais irregularidades. Art. 2º. Determinar que o servidor designado adote todas as providências necessárias à fiel gestão do contrato, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades identificadas. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cel. José Nunes Filho, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Administração Indireta

Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810413800482025

PORTARIA Nº 98/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025. Institui, no âmbito da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, Comissão Especial para fins de realização de auditoria da folha de pagamento desta Autarquia, na forma que especifica. O Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025, bem como as demais legislações pertinentes; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos gastos públicos realizados no âmbito da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB; CONSIDERANDO que a folha de pagamento constitui uma das principais despesas da Administração Pública, demandando permanente acompanhamento e verificação quanto à conformidade dos lançamentos e à observância das normas legais e regulamentares; CONSIDERANDO a importância de se garantir que as remunerações, vantagens, gratificações, adicionais, descontos e demais parcelas integrantes da folha estejam devidamente fundamentadas em atos administrativos regulares e compatíveis com a legislação vigente; CONSIDERANDO a necessidade de identificar eventuais inconsistências, duplicidades, pagamentos indevidos ou falhas sistêmicas que possam comprometer a regularidade da despesa com pessoal; CONSIDERANDO as competências institucionais da Presidência da ETURB para realizar auditorias e análises de conformidade nos processos de gestão administrativa, financeira e de pessoal; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela transparência, probidade e correção dos atos praticados pelos seus agentes, bem como de adotar medidas preventivas e corretivas voltadas à boa governança; CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da realização de auditoria específica destinada à verificação da regularidade da folha de pagamento, abrangendo servidores efetivos, comissionados e contratados, conforme o caso; CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais normas aplicáveis à matéria, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, Comissão Especial para fins de realização de auditoria da folha de pagamento da ETURB. Art. 2º A Comissão Especial, ora instituída, terá a seguinte composição: I - LUCILANA FERNANDES DA SILVA - Supervisora da ETURB; II - DAIANA DA SILVA DIAS - Su-

pervisora da ETURB; III - TOMAZ CAMPOS ARÊA LEÃO - Chefe de Gerência Executiva; IV - ANA KAROLINY PESSOA PEREIRA - Chefe de Supervisão Especial da ETURB; V - ÍTALO RANGEL DE MESQUITA SILVA - Administrador Sênior; VI - ANDREA LOPES BARROS - Técnico Operacional Especializado Nível Superior. Parágrafo único. A coordenação da Comissão Especial, instituída por esta Portaria, será exercida pela Supervisora da ETURB, Lucilana Fernandes da Silva. Art. 3º O trabalho executado terá por objetivo detectar pagamentos de quaisquer parcelas dos proventos dos servidores da ETURB pagas em desacordo com a legislação municipal ou contrário aos princípios norteadores da administração pública e abrangerá todos setores desta Autarquia. Art. 4º O fornecimento de dados e informações necessários à execução dos trabalhos é de responsabilidade das unidades administrativas da ETURB, devendo ser assegurado à Comissão o pleno acesso a documentos, sistemas e registros relacionados à folha de pagamento. §1º Qualquer membro da Comissão poderá requisitar, junto às diretorias, gerências ou demais setores da ETURB, documentos, informações ou esclarecimentos que se mostrem necessários à realização da auditoria. §2º As informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição. §3º A Comissão poderá, sempre que entender necessário, realizar inspeções in loco nas unidades da ETURB, para verificação de fatos, conferência documental ou coleta de dados complementares. Art. 5º Ao final dos trabalhos serão emitidos relatórios das principais constatações, as providências sugeridas para a melhoria dos controles internos da folha de pagamentos e as recomendações de ajustes em despesas específicas, caso seja constatada alguma irregularidade. Art. 6º A Comissão Especial, de que trata esta Portaria, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se prorrogação por igual período, mediante solicitação devidamente justificada. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, Presidente.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450413800492025

PORTARIA Nº 431/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR titular e suplente Dos CONTRATOs Nº 308/2025 E 309/2025, REFERENTE AO P.E 90032/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS BIo BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA E ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022,RESOLVE:Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA TERESA DE JESUS BEZERRA DE MOURA, Diretora Geral, Matrícula: 27631, Lotação: Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS n° 308/2025 e 309/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.015486/2025-63, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas BIo BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA E ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) POLIANA QUEIROZ DE FREITAS MENESES, Gerente Administrativa, Matrícula: 046195, Lotação: Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica 28/10/2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450413800502025

PORTARIA Nº 432/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA FISCAL setorial e suplente Dos CONTRATOS Nº 308/2025 E 309/2025, REFERENTE AO P.E 90032/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS BIo BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA E ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a) SYMONARA KARINA MEDEIROS FAUSTINO VIEIRAI, Gerente Técnica, Matrícula: 29991, Lotação: Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO n° 308/2025 e 309/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.015486/2025-63, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas BIo BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA E ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) EDIVAN MACEDO DE SOUSA, Chefe de Núcleo Financeiro, Matrícula: 28044, Lotação: Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica 28/10/2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450413800512025

PORTARIA Nº 441/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR TITULAR ESUPLENTE DO CONTRATO Nº 313/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Matrícula: 56215, Lotação: Gerencia de Saúde Bucal/GESB, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DO CONTRATO n° 313/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.009100/2025-19, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRÉIA CHAVES DA SILVA, Matrícula: 28998, Lotação: Gerencia de Saúde Bucal/GESB, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As

funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica 31/10/2025 LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450413800522025

PORTARIA Nº 442/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 313/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a) JORDANIO JOSÉ SILVA LIMA, Matrícula: 34833, Lotação: Gerencia de Saúde Bucal/GESB, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO n° 313/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.009100/2025-19, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MAURÍLIO FRANCISCO SOARES SIQUEIRA MARQUES, Matrícula: 43607, Lotação: Gerencia de Saúde Bucal/GESB, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica 31/10/2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450413800532025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023 , PROC. ADM Nº 00045.033689/2025-81, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB Nº: 05.522.917/0001-70 E EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.430.455/0001-59; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 127/2023 POR MAIS 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 14/11/2025, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 14/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: VINÍCIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS.

ID: 000450413800542025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 128/202 3, PROC. ADM N° 00045.033698/2025-32, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIO), INSCRITO NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A EMPRESA READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (LOCADOR), CNPJ N° 18.945.601/0001-32; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, PELO PRAZO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/11/2025, COM TÉRMINO DE VIGÊNCIA EM 10/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE (LOCATÁRIA), LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA LOCADORA: MIZAEL GONÇALVES DA CRUZ.

ID: 000450413800552025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2024 , PROC. ADM Nº 00045.033763/2025-23, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB Nº: 05.522.917/0001-70 E A EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.430.455/0001-59; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 295/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 11/11/2025, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 11/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: VINÍCIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS.

ID: 000450413800562025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2024. PROC. Nº 00045.038052/2025-38. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: I C L L MENDES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.985.550/0001-60. OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 23,72% (VINTE E TRÊS INTEIROS E SETENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO 308/2024, REFERENTE AO AUMENTO DO QUANTITATIVO CONTRATUAL, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, COM FULCRO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º DA LEI Nº 8.666/1993. EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO, O CONTRATO Nº 308/2024 TERÁ AO SEU VALOR ATUALIZADO O ACRÉSCIMO DE R$1.781,70 (MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). ASSIM SENDO, O CONTRATO PASSARÁ A TER O VALOR TOTAL DE R$9.292,70 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025. ASSINAM PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CONTRATADA: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES.

ID: 000450413800572025

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2025. REF. PROCESSO N° 00045.055068/2025-95; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI-EPP, CNPJ N° 73.852.873/0002-87. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO CORRIGIR ERRO MATERIAL NA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ESPECIFICAMENTE, EM RELAÇÃO AO NÚMERO DO CNPJ DA CONTRATADA, QUE PASSA A SER: CNPJ Nº 73.852.873/0002-87, DA FILIAL. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 136 DA LEI 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450413800582025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2025. REF. PROCESSO Nº 00045.017114/2025-48; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA, CNPJ Nº 07.969.885/0001-80. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A REQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.033380/2025-82, PARA FORNECIMENTO DE PALHETAS DE EUCATEX, CONFORME PROCESSO 00045.017114/2025-48, CONDIÇÕES EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR TOTAL R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS

REAIS). REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90027/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 07/11//2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: REPRESENTANTE ÁGUIDO FONSECA LEITE.

ID: 000450413800592025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2025 . REF. PROCESSO Nº 00045.016948/2025-68; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82 , PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.016948/2025-68 , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 171.864,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: LEANDRO ALVES DOS REIS.

ID: 000450413800602025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2025 ; PROCESSO Nº 00045.015486/2025-63; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 10.942.372/0003-52; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DOS EXAMES DE URINÁLISES E IMUNOHEMATOLOGIA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER EQUIVALENTES EM MÉTODOS E INSUMOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS REAGENTES, INSUMOS E HARDWARES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. ESSES RECURSOS SERÃO DESTINADOS AO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAME DR. RAUL (C.D.P.E. DR. RAUL BACELLAR), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). VALOR R$ 777.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CONTRATADA: FELIPE MARCO OLIVEIRA MAIA.

ID: 000450413800612025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2025; PROCESSO Nº 00045.015486/2025-63; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.921.393/0003-08; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DOS EXAMES DE URINÁLISES E IMUNOHEMATOLOGIA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER EQUIVALENTES EM MÉTODOS E INSUMOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS REAGENTES, INSUMOS E HARDWARES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. ESSES RECURSOS SERÃO DESTINADOS AO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAME DR. RAUL (C.D.P.E. DR. RAUL BACELLAR), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). VALOR R$ 242.416,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CONTRATADA: RONALDO LOIÓLA DA SILVA.

ID: 000450413800622025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2025. REF. PROCESSO Nº 00045.009100/2025-19; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 22.716.553/0001-88. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 0045.019188/2025-19, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.009100/2025-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 79.120,80 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS). REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: FABIANO SILVA CHAIN.

ID: 000450413800632025

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 58/2025. REF. PROCESSO N°: 00045.023089/2024-37. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N°05.522.917/0001-70. CONTRATADA: SUGUROS SURA S/A, CNPJ N° 33.065.699/0001-27. ONDE SE LÊ : CONTRATO Nº 058/2025; LEIA–SE : CONTRATO Nº 060/2025. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025. ASSINA PELO CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450413800642025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.033177/2025-34. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: DRC COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.651.057/0000–01. OBJETO: INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R$ 24.207,20 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE A ENTREGA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTE ÓRGÃO, CONFORME NOTA FISCAL NOTA FISCAL (12332308) E NOTA DE EMPENHO (12332310), SEM COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025. ASSINAM, PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIRPIANO FEITOSA E, PELA CREDORA: DRC COMÉRCIO LTDA.

ID: 000450413800652025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.035129/2025-98. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: I C L L MENDES LTDA, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR À CREDORA NO VALOR DE R$ 2.068,00 (DOIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), PRESTADOS NAS COMPETÊNCIAS NO DIA DE MAIO E JUNHO DE 2025, FORA DA COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CREDORA: IVO CESAR LOPES LEITE MENDES.

ID: 000450413800662025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.043202/2025-86. DEVEDOR: FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: HEALTH MED ATACADO LTDA, CNPJ Nº 17.071.690/0001-72; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR À CREDORA NO VALOR DE R$ 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), PRESTADOS NA(S) COMPETÊNCIA(S) DE MAIO DE 2025, FORA DA COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CREDORA: ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA.

ID: 000450413800672025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ,REF. PROCESSO N° 00045.036782/2025-87. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: DRC COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.651.057/0001 – 01. OBJETO: INDENIZAÇÃO DO R$ 8.798,00 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) (REFERENTE A ENTREGA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES) DURANTE O MÊS DE MARÇO 2025 SEM COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025. ASSINAM, PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIRPIANO FEITOSA E, PELA CREDORA: DEUSDEDITH RIBEIRO DE CARVALHO FILHO.

ID: 000450413800682025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.035073/2025-58. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 10.465,00 (DEZ MIL QUATROCNTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 36103. ORDEM DE FORNECIMENTO HOSPITAL MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO /2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO.

ID: 000450413800692025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.036767/2025-07. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DRC COMÉRCIO LTDA (DETMED), CNPJ Nº 04.651.057/0001-01. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$2.122,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS). BENS: MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°10098. ORDEM DE FORNECIMENTO UNIDADE DE SAÚDE OZEAS SAMPAIO MATADOURO/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: DEUSDEDITH RIBEIRO DE CARVALHO FILHO.

ID: 000450413800702025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.040549/2025-34. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.595/0001-73 OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 417.090,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E NOVENTA REAIS). BENS: REAGENTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 2770. ORDEM DE FORNECIMENTO LABORATÓTIO DR. RAUL BACELLAR 02/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ELAINE SILVA.

ID: 000450413800712025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.041977/2025-84. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 2.969,60 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 31472 E 30686, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 129/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.

ID: 000450413800722025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.049592/2025-22. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 38.560.034/0001-03. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$12.400,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°720, ORDEM DE FORNECIMENTO LABORATORIO DR. RAUL BACELLAR/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: TIAGO RODRIGUES NOGUEIRA.

ID: 000450413800732025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.052212/2025-92. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.113.505/0001-56. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 13.754,32(TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 10489, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFA-DAB N° 62/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA.

ID: 000450413800742025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.054390/2025-68. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 38.560.034/0001-03. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 2.488,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 710, ORDEM DE FORNECIMENTO

CAF-HUT 185/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: TIAGO RODRIGUES NOGUEIRA.

ID: 000450413800752025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.055963/2025-83. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.646.281/0001-94. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 212.352,00 (DUZENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). BENS: MATERIAIS E MEDICAMENTODS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°3796. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 43/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11 2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: CONCEIÇÃO DE MARIA E SOUSA.

ID: 000450413800762025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.056052/2025-08. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.646.281/0001-94. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 3.648,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°3798. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 43/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: CONCEIÇÃO DE MARIA E SOUSA.

ID: 000450413800772025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.057706/2025-67. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.646.281/0001-94. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 35.473,60 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°3834 E 3832. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 51/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: CONCEIÇÃO DE MARIA E SOUSA.

ID: 000450413800782025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.059026/2025-26. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: O C E TORRES LTDA (SHOPODONTO DENTAL), CNPJ Nº 50.979.927/0001-93. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$427.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). BENS: MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 2706, 2736, 2482 E 2543, ORDEM DE FORNECIMENTO CAF-HUT 184/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES.

ID: 000450413800792025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.060126/2025-08. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 04.324.939/0001-62. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$6.588,00(SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS). BENS: MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°10446, ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 24/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA.

ID: 000450413800802025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.060469/2025-59. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: MEDFARMA COMÈRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 11.229.270/0001-95. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 7.342,00 (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). BENS: MATERIAS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°9813. ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 244/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: LUIS SEBATIÃO DE CARVALHO JÚNIOR.

ID: 000450413800812025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.061843/2025-15. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.750.248/0001-93. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 133.042,50(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 9155, ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 76/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: JOAQUIM NETO DE SÁ.

ID: 000450413800822025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.063529/2025-83. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: SOARES E DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 32.694.791/0002-74. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°236. ORDEM DE FORNECIMENTO CAF-HUT 60/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: BRUNO FELIPE ALVES DA SILVA.

ID: 000450413800832025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho numero 13694646, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.065480/2025-

77, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de suprimento de informática, da empresa FCR Campos, CNPJ nº 11.642.451/0001-49, no valor de R$ R$ 4.731,20 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Aranucha de Brito Lima Oliveira, Diretora Geral – HUT.

ID: 000450413800842025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho 16 (12909353), por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.045841/2025-31, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de serviços, da empresa J.H. COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 02.296.896/0001-23, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Andreia Araújo Couto de Sousa, Diretora Geral – CISLA FMS.

ID: 000450413800852025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho 13084703 do despacho, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.050503/2025-63, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de material hospitalar, da empresa MEDSUL DISTRIBUIDORA, CNPJ nº: 16.646.281/0001-94, no valor de R$ 6.460,10 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Dez Centavos). Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Andreia Araújo Couto de Sousa, Diretora Geral – CISLA FMS.

ID: 000450413800862025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho 13206315, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.047742/2025-17, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de medicamentos, da empresa S.O.S. HOSPITALAR, CNPJ nº: 04.404.066/0001-06, no valor de R$ 4.485,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais). Para tanto, fica autorizada a realização do serviço, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Andreia Araújo Couto de Sousa, Diretora Geral – CISLA FMS.

ID: 000450413800872025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho numero do despacho, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.051506/2025-45, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de prestação de serviços, da empresa F. DE A. FERNANDES CAMPOS, CNPJ nº: 11.642.451/0001-49, no valor de R$ 2.228,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais). Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Andreia Araújo Couto de Sousa, Diretora Geral – CISLA FMS.

ID: 000450413800882025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho 13375370, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.054977/2025-30, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de MATERIAL HOSPITAL, da empresa MEDSUL DISTRIBUIDORA, CNPJ nº: 16.646.281/0001-94, no valor de R$ 7.956,50 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Andreia Araújo Couto de Sousa, Diretora Geral – CISLA FMS.

ID: 000450413800892025

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 246/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a apresentação do 2° Relatório Quadrimestral de 2025. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, em sua 330ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.142/1990 e nº 8.080/1990, pela Resolução CNS nº 453/2012, pela Lei Municipal nº 4.027/2010 e pelo Regimento Interno do CMS, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.027/2010 e no Regimento do CMS; CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão de Projetos e Finanças referente ao 2º Relatório Quadrimestral de 2025; RESOLVE: Art. 1º Fica aprovado o 2º Relatório Quadrimestral de 2025, apresentado e apreciado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde durante a 330ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 05 de novembro de 2025. Rodrigo Maxwel Saraiva Santos de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 246/2025/CMS-THE. Publique-se. Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

ID: 000450413800902025

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 247/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 . Dispõe sobre o Anexo - Eixos, Diretrizes e Objetivos do SUS Municipal de Teresina - 2026-2029. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, em sua 330ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.142/1990 e nº 8.080/1990, pela Resolução CNS nº 453/2012, pela Lei Municipal nº 4.027/2010 e pelo Regimento Interno do CMS, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.027/2010 e no Regimento do CMS; CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão de Projetos e Finanças referente ao Anexo - Eixos, Diretrizes e Objetivos do SUS Municipal de Teresina - 2026-2029. RESOLVE: Art. 1º Fica aprovado o Anexo - Eixos, Diretrizes e Objetivos do SUS Municipal de Teresina - 2026-2029, apresentado e apreciado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde durante a 330ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, conforme descrito a seguir: EIXO I - GARANTIA DO DIREITO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: 1ª DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde. · Objetivo 1.1: Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde. 2ª DIRETRIZ: Garantia do acesso da população e da qualidade nos serviços da Atenção Primária em Saúde de Teresina. Objetivo 2.1: Reestruturar a Atenção Primária. 3ª DIRETRIZ: Garantia do acesso da população aos serviços da Atenção Especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, considerando a qualidade e segurança do paciente. · Objetivo 3.1: Aprimorar os Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar. EIXO II - GARANTIA DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO E DO CONTROLE NO ÂMBITO DO SUS: 4ª DIRETRIZ: Qualificação da gestão e fortalecimento do controle Objetivo 4.1: Consolidar os mecanismos de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde Objetivo 4.2: Garantir a Eficiência da Gestão e o Controle Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 05 de novembro de 2025. Rodrigo Maxwel Saraiva Santos de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 247/2025/CMS-THE. Publique-se. Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940413800912025

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO NO. 02/2025. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 8:00 horas, na sala da Assessoria Técnica da Fundação Wall Ferraz, localizada na Praça da Bandeira, 900, Centro, na cidade de Teresina, Piauí, a Comissão de Chamamento Público, constituída pela Portaria 10/2025 FWF, composta pelos seguintes membros: ANA MARIA CHAIB GOMES RIBEIRO, CPF nº130.440.993-68, presidente da Comissão e os membros FERNANDO SANTOS ARCOVERDE, portador do CPF nº 074.757.423-50, e da cédula de identidade n° 4.002.217/SSP-PI, Matrícula: 114112, ocupante do cargo de Chefe de Divisão; e NAIRANI BARROS MELO ALENCAR, portador do CPF n°041.532.483-12, e da cédula de identidade n° 5.034.677/SSP-PI, se reunira, para procedimento da abertura das propostas do Edital de Chamamento no. 02/2025, cujo objetivo é a parceria para execução do CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO - UM NOVO OLHAR PARA O ENSINO, com duas turmas, cada turma com 20 alunos, perfazendo uma carga horaria de

50 horas cada turma, tendo comparecido apenas a ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL, ASSOCIACAO PIAUIENSE DESENVOLVER E INSTITUTO OFC. A Comissão promoveu a abertura dos envelopes com a proposta e documentação que foram conferidas e rubricadas pelos presentes para análise posterior da Comissão. Após esse fato foi dado ciência dos procedimentos de avaliação das propostas para todos os presentes e elaborada a Ata da Sessão de Abertura e assinada pelos membros da Comissão. Ana Maria Chaib Gomes Ribeiro Presidente da Comissão Fernando Santos Arcoverde de Membro Nairani Barros Melo Alencar Membro Visto: ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA. ASSOCIACAO PIAUIENSE DESENVOLVER. INSTITUTO OFC.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510413800922025

ERRATA Nº 03/2025 AO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 40/2020 - SDU CENTRO. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU CENTRO), CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2020 – SAAD CENTRO/PMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051.000863/2025-85 . A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO (SDU CENTRO), em decorrência do TERMO DE ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 40/2020 CONTRATO CENTRO, nos autos do PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000863/2025-85 SDU CENTRO, que tem como objeto a repactuação dos valores contratuais, conforme contrato nº 40/2020, CLÁUSULA NONA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS, vem oficializar a presente ERRATA do referido aditivo, conforme item abaixo: Retificar a numeração do aditivo para a seguinte redação: ONDE SE LÊ : ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 40/2020; LEIA-SE : ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 40/2020. Data da assinatura 10/11/2025. Assinatura: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500413800932025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/2020 - SAAD CENTRO/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000233/2022-82 - SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.000233/2022-82 - SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Memorando nº 1/2022/NUFIN-SAAD-NORTE (Documento nº 3699218), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (FONTE DE RECURSOS), constante no Contrato nº 40/2020 - SAAD CENTRO/NORTE, celebrado com a empresa SERVFAZ - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA, AUXILIAR TÉCNICO, MOTOBOY E AUXILIAR OPERACIONAL, PARA EXERCER ATIVIDADES DE SUPORTE OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. Justifica-se o presente APOSTILAMENTO em razão da PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (FONTE DE RECURSOS) a vigorar com as seguintes alterações: Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Material de Consumo; Fonte e Código de Aplicação: 1500100 – Recursos não Vinculados de Impostos – GERAL. Fundamentação: Conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (FONTE DE RECURSOS) do Contrato nº 40/2020 - SAAD CENTRO/NORTE, Memorando nº 1/2022/NUFIN-SAAD-NORTE (Documento nº 3699218), PORTARIA Nº 710/2021 e demais elementos constantes nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.000233/2022-82 - SAAD NORTE. Local/Data: Teresina/PI, 11 de novembro de 2025. Assina pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa - Superintendente da SDU Norte

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450413800942025

AVISO DE LICITAÇÃO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 SRP – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.062526/2024-07. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. CÓDIGO UASG- 927337. Objeto: Registro de Preços, com fulcro no art. 82 da Lei 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Mochilas de Transporte de Materiais e Equipamentos para atender às necessidades do SAMU Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Disponibilidade do Edital: 12/11/2025 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras , https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 27/11/2025. Valor Total Anual Estimado: R$ 56.506,92 (cinquenta e seis mil quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761. Teresina(PI), 04 de novembro de 2025. Izaura Do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas – FMS. Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT.

ID: 000450413800952025

AVISO DE LICITAÇÃO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025 SRP – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.060887/2024-28. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. CÓDIGO UASG- 927337. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa especializada em LIXEIRAS E CONTAINERS, destinados aos hospitais da rede municipal de saúde. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Disponibilidade do Edital: 12/11/2025 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras , https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 27/11/2025. Valor Total Anual Estimado: R$ 737.862,19 (setecentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e coisa reais e dezenove centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761. Teresina (PI), 04 de novembro de 2025. Izaura Do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas – FMS. Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT.

Ineditorial

ID: 000420413800962025

COMUNICADO. PETRISSOL ESPACO DE SAUDE LTDA, inscrito sob o CNPJ/CPF 56.968.701/0001-73 localizada na Av Universitária, no 750, Sala 806;EDIF Diamond Center, Bairro Fatima, Teresina - PI, CEP: 64049494 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para Serviços de ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE,ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.